



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que foi demonstrada a necessidade da contratação de curso de capacitação em Desfazimento de Bens Públicos, AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei 9.784/99.

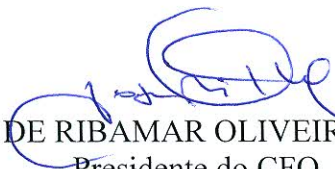
Desse modo, autorizo que a Gerência Administrativa tome as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de curso de capacitação em Desfazimento de Bens Públicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico Simplificado.

Empresa: PRIORI Treinamentos e Aperfeiçoamento.

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Brasília, 08 de abril de 2022.


JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ